



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

N.1480.01.0016273/2024-06 /2024

RESOLUÇÃO CEAS/MG Nº 872, de 13 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a aprovação do Calendário Anual de 2025 do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais - CEAS/MG.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, pelo art. 13 da Lei Estadual nº 12.262 de 23 de julho de 1996; e

Considerando a Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012 que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS/2012;

Considerando a Resolução CEAS nº 866 de 28 de novembro de 2024 que aprova o Regimento Interno do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/MG; e

Considerando a deliberação da 303ª Plenária Ordinária, realizada em 13 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Calendário Anual de 2025 do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais - CEAS/MG, conforme anexo I.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2024.

Marcelo Armando Rodrigues

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais.

ANEXO I

CALENDÁRIO CEAS-MG 2025	
MÊS	DIA
Fevereiro	20 e 21
Março	20 e 21
Abril	24 e 25
Maiο	22 e 23
Junho	26 e 27
Julho	17 e 18
Agosto	21 e 22
Setembro	18 e 19
Outubro	16 e 17
Novembro	27 e 28
Dezembro	11 e 12



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Armando Rodrigues, Usuário Externo**, em 19/12/2024, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **103864335** e o código CRC **23A2AF35**.

Referência: Processo nº 1480.01.0016273/2024-06

SEI nº 103864335